



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, inscrita no CNPJ n° 46.583.654/0001-96, com endereço Av. Dona Evarista de Castro, n° 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representado pelo ordenador, **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, nos termos da Lei n° 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais n° 15 e 16 de 24 de abril de 2007 e conforme edital, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n° 062/2023**, homologado em 24/01/2024, integrante do **Processo Administrativo n° 5.244/2023**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a) designado por esta Municipalidade, resolve registrar a empresa **COMERCIAL PANORAMA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.089.572/0001-38, com sede à Rua José Custodio de Oliveira, 75, Vila Tupy, Registro/SP, com CEP 11.900-000, contato (13) 3821-4258, e-mail: [compras@comercialpanorama.com.br](mailto:compras@comercialpanorama.com.br), representada por **Sara Domingos Rodrigues**, portadora da cédula de identidade RG n° 22.\*\*\*.\*\*\*-8, inscrita no CPF n° 118.\*\*\*.\*\*\*-60, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

#### 1. DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:

##### 1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE – SRP

COMERCIAL PANORAMA LTDA ME					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
2	2500 GALÃO	COD.94.0003 - ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL, COMPOSTA COM CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO RESISTENTE DE 2000 ML, COM MARCA DESTACADA EM ALTO RELEVO, COM TAMPA FLIP TOP, BICO DOSADOR DEVIDAMENTE FECHADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PIAS, BANHEIRAS, PRIVADAS, PISOS DE CERÂMICA, AZULEJOS, PRIVADAS, RALOS, CAIXAS D ÁGUA, ROUPAS, TECIDOS E TAMBÉM NA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX E DO SAC. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P.	CONDE	R\$4,51	R\$11.275,00
3	2000 LITRO	COD. 94.0004 - ÁLCOOL 1 LITRO REFINADO DE BAIXO TEOR DE ACIDEZ E ALDEÍDOS, 92,8 INPM ESPECIALMENTE INDICADO PARA LIMPEZA, NÃO INCLUINDO	PRO 70	R\$6,25	R\$12.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

		DESINFECÇÃO E SEM ADIÇÃO DE DESNATURANTE. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO INOR.			
4	700 FR	COD. 94.0005 - ÁLCOOL GEL 500 GRAMAS COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA, CARBOMERO E NEUTRALIZANTE. IMPRESSO NA EMBALAGEM INSTRUÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, SELO DO INMETRO, NÚMERO DO INOR.	ITAJA	R\$4,45	R\$3.115,00
6	100 UND	COD. 94.0023 - COADOR COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO COM 99 MM DE DIÂMETRO E CABO PLÁSTICO COM MARCA OU FABRICANTE EM ALTO RELEVO, COM HASTE REFORÇADA, PROPORCIONANDO UMA FILTRAGEM RÁPIDA E VALORIZANDO O AROMA CARACTERÍSTICO DO CAFÉ. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E NÚMERO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.	ESPERANCA	R\$4,29	R\$429,00
12	6000 FR	COD. 94.0036 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, E TELEFONE DO SAC.	CONDE	R\$1,60	R\$9.600,00
13	120 UND	COD.94.0037 ESCOVA MACIA PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON E BASE EM POLIPROPILENO COM 11 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE LARGURA X 0,5 CM DE ALTURA. COMPOSTA POR 58 TUFOS DE CERDAS DE NYLON MEDINDO 1 CM DE ALTURA. DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	DSR	R\$2,79	R\$334,80
14	150 UND	COD. 94.0038 ESCOVA PARA USO GERAL PARA WC COM CABO DE 25CM EM PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON DE 3CM	DSR	R\$3,74	R\$561,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

		FORMATO OVAL DE APROXIMADAMENTE 10CM DE COMPRIMENTO X 9CM DE LARGURA NAS CORES AMARELA E BRANCA, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.			
15	2000 PCT	COD. 94.0041 - ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE PANEAS, TALHERES, LOUÇAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60G NO MÍNIMO POR PACOTE.	PRATIK	R\$2,38	R\$4.760,00
17	800 UND	COD. 94.0045 - FLANELA PARA LIMPEZA, COR LARANJA, MEDINDO 28 X 48 CM, COM ETIQUETA COSTURADA CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E SELADA	CAEBI	R\$1,15	R\$920,00
28	100 FR	COD. 94.0060 - ÓLEO DE PEROBA, SOLUÇÃO LÍQUIDA ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML COM TAMPA FLIP TOP, ESPECÍFICO PARA PROTEGER CONTRA A AÇÃO DO TEMPO: MÓVEIS, PORTAS, JANELAS E ARTEFATOS DE MADEIRA, TAMBÉM LIMPANDO, LUSTRANDO E RENOVANDO MÓVEIS. COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL E VEGETAL, SOLVENTE MINERAL, SOLVENTE VEGETAL E AROMATIZANTE. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, MODO DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE	KING	R\$39,48	R\$3.948,00
29	300 UND	COD. 94.0061 - PÁ PARA LIXO COM BASE EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, MEDINDO 18X24X8CM, COM CABO EM METAL PLASTIFICADO COM 1,20MT DE COMPRIMENTO E 22MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA	DSR	R\$4,49	R\$1.347,00
32	350 UND	COD. 94.0065 - PAPEL ALUMÍNIO MEDINDO 30CM X 7,5 M, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	LIFE CLEAN	R\$3,34	R\$1.169,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

		FABRICANTE, DIMENSÕES E MARCA.			
35	200 FARDO	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO MEDINDO 20CM X 50M COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, BRANCO POLAR ACONDICIONADO EM FARDO PLÁSTICO LEITOSO CONTENDO 08 UNIDADES. GRAMATURA MÍNIMO 30G/M <sup>2</sup> , ALVURA DIFUSA COM UV CALIBRADO SUPERIOR A 75%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 95N/M, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO DIREÇÃO TRANSVERSAL SUPERIOR A 45N/M, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA METÓDO DA CESTINHA INFERIOR A 4,60 G/G, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA METODO CESTINHA INFERIOR A 4 SEGUNDOS, PINTAS INFERIOR A 7 EM MM <sup>2</sup> /M <sup>2</sup> , FUROS INFERIOR A 6 EM MM <sup>2</sup> /M <sup>2</sup> E COMPOSIÇÃO FIBROSA.	GRAMPEL	R\$27,75	R\$5.550,00
41	800 UND	COD. 94.0079 - SABONETE INFANTIL GLICERINADO 90 GRAMAS DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ, COM UMA FÓRMULA QUE LIMPA DELICADAMENTE A PELE DEIXANDO-A HIDRATADA E SUAVEMENTE PERFUMADA. COMPOSIÇÃO: SODIUM PALMITATE, SODIUM OLEATE, SODIUM LAURATE (JABÓN DE SÓDIO), AQUA, GLYCERIN, SORBITOL, PALM KERNEL ACID, PARFUM, SODIUM CHLORIDE, TRIETHANOLAMINE, CITRIC ACID, TETRADIBUTYL PENTAERITHRITYL PENTAERITHRITYLHYDROXYHYDROCINN AMATE, PENTASODIUM PENTETATE, ETIDRONIC ACID, YELLOW 5 (CI 19140), RED 4 (CI 14700). DEVERÁ CONSTER NA EMBALAGEM: MARCA, INFORMAÇÃO QUE O PRODUTO FOI CLINICAMENTE TESTADO, INGREDIENTES, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, TÉCNICO RESPONSÁVEL E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	POM POM	R\$2,70	R\$2.160,00
42	600 GALÃO	COD. 94.0080 SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS PERFUMADO, PEROLADO, ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA CONTENDO 5 LITROS, ESSÊNCIA ERVA DOCE. MISTURA DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO, DEA, ESSÊNCIA, CORANTE EM MEIO AQUOSO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCAMIDA DEA, ESSÊNCIA, CLORETO DE SÓDIO, DIESTEARATO DE ETILENOGLICOL DERIVADO DE UM COMPOSTO DE DIESTERIL, BIFENIL E CORANTES.	LAR	R\$11,05	R\$6.630,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

49	150 UND	COD. 94.0095 - VASSOURA DE PELO, PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (30 CM X 4,5 CM X 3,5 CM) COM CERDAS DE NYLON CERLON NA COR PRETA E BRANCA COM ALTURA DE 5 CM COM 92 TUFOUS, CABO DE MADEIRA CEDRO MEDINDO 1,30 M E DIÂMETRO DE 22 MM. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	DSR	R\$6,65	R\$997,50
50	50 UND	COD. 94.0096 VASSOURA LIMPA TETO DE SISAL, CABO DE 3 M, INDICAÇÃO: LIMPAR TETOS OU LUGARES ALTOS	DSR	R\$20,44	R\$1.022,00
51	100 UND	COD. 94.0097 - VASSOURA PARA LIMPEZA INTERNA E EXTERNA TIPO VASCULHO, EM CERDAS DE SISAL DE APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO, AMARRADOS AO TUBO PLÁSTICO DE 11 CM COM NYLON, COM CABO DE MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE MEDINDO 1,70 M DE COMPRIMENTO COM 22 MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	DSR	R\$22,00	R\$2.200,00
52	350 UND	COD. 94.0100 - VASSOURA PARA USO GERAL COM CERDAS NATURAIS, FIXADA EM BASE DE PP E MADEIRA NO. 5 COM ROSCA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO, 3 CM DE LARGURA, 5,5 CM DE ALTURA, CERDAS PENSADAS FORMANDO UM DUPLO TAMANHO DE 13 CM, COM LEQUE DE 30 CM, CABO DE MADEIRA TRATADA DE 1,30 M COM 22 MM. DEVERÁ O PRODUTO CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	DSR	R\$9,95	R\$3.482,50
53	450 FR	COD. 94.0156 - AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS COM EXTRATO DE ALGODÃO. COMPOSIÇÃO: ADITIVO, COADJUVANTES, EMULSÃO DE SILICONE, DILUENTE, CONSERVANTE (5-CLORO-2 METIL ISOTIAZOLIN -3 ONA E 2 METIL 4-ISOATIAZOLIN 3- ONA). COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	CONDE	R\$5,15	R\$2.317,50
55	300,000 0 UND	COD. 94.0159 - BALDE EM PLÁSTICO RECICLADO, CANELADO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 24,5 CM DE	ARQPLAST	R\$5,75	R\$1.725,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

		ALTURA X 25,5 CM DE DIÂMETRO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.			
59	150 UND	COD. 94.0166 - CESTO PLÁSTICO RETANGULAR PARA LIXO COM 575MM DE ALTURA, ABERTURA SUPERIOR MEDINDO 212MM DE LARGURA X 292MM DE COMPRIMENTO E BASE COM 255MM DE COMPRIMENTO X 185MM DE LARGURA, CAPACIDADE DE 30LTS COM TAMPA BASCULANTE MEDINDO 215MM DE LARGURA X 125MM DE ALTURACOM ALÇAS LATERAIS RESISTENTES DO TIPO RECOLHÍVEIS MEDINDO 190MM DE CIRCUNFERÊNCIA TOTAL X 19MM DE LARGURA. DEVERÁ CONSTAR NA TAMPA E NO CORPO DO PRODUTO A MARCA EM AUTO-RELEVO E ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, TELEFONE DO SAC, REFERÊNCIA, PRODUTO ATÓXICO E CAPACIDADE VOLUMÉRICA, MARCA VISÍVEL EM ALTO RELEVO NA TAMPA E EM SEU CORPO.	PLASMONT	R\$43,50	R\$6.525,00
62	3500 GALÃO	COD. 94.0173 - DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA NA FRAGRÂNCIA PINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA E TAMPA ROSQUEÁVEL CONTENDO 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER COMPROVAÇÃO EM SEU RÓTULO CONTRA CEPAS ESPECÍFICAS DE BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-ANIÔNICOS, ETANOL, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO SAC, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, TÉCNICO RESPONSÁVEL E O NÚMERO DO SEU RESPECTIVO CRQ, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO MS.	CONDE	R\$3,88	R\$13.580,00
63	300 UND	COD. 94.0175 - RODO BASE EM PLÁSTICA, MEDINDO COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (60CM X 3CM X 3,5CM), COM BORRACHA SINTÉTICA DUPLA COM 3MM DE ESPESSURA E 3CM DE ALTURA FIXADA A BASE COM GRAMPOS, COM CABO DE MADEIRA DE 1,40MT DE COMPRIMENTO	DSR	R\$9,85	R\$2.955,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

		COM 22MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ CONTER NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.			
64	350 GALÃO	COD. 94.0178 - DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO PARA LOUÇAS, GALÃO PLÁSTICO C/5 LITROS COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, E TELEFONE DO SAC. E SER CERTIFICADO PELA ANVISA.	JUGATHA	R\$9,75	R\$3.412,50
65	350 UND	COD. 94.0179 - VASSOURA DE NYLON COM CABO USO GERAL, TAMANHO MÍNIMO 25 CM, NYLON COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM, ESPESSURA MEDIA 0,80 MM, DISPOSTA EM NO MÍNIMO 4 FILEIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGENEO DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, FIXAÇÃO DA BASE SENDO FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA EM SISTEMA DE ROSCA, SEM FARPAS, PLASTIFICADO, TAMANHO APROXIMADO DE 1,50 M, CONTENDO GANCHO PARA PENDURAR. DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO COM DADOS DO FABRICANTE.	DSR	R\$6,00	R\$2.100,00
70	1000 UND	CÓD. 94.0201 - PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO, COM FRAGÂNCIAS DIVERSAS, PARA HIGIENIZAÇÃO E ODOORIZAÇÃO. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	NOVO FRESCOR	R\$2,35	R\$2.350,00
71	1000 FR	CÓD. 94.0203 - REPELENTE DE INSETOS, EFETIVO NA PROTEÇÃO CONTRA OS MOSQUITOS, EMBALAGEM NO FORMATO SPRAY, CONTENDO 100 ML; COMPOSIÇÃO: AQUA, ALCOHOL, DIETHYL TOLUAMIDE, GLYCERIN, ALOE (ALOE VERA) LEAF EXTRACT, CHAMOMILLA RECUTITA ( MATRICARIA CHAMOMILLA) FLOWER EXTRACT, PHENOXYETHANOL/ METHYLPARABEN/ ETHYLPARABEN/ PROPYLPARABEN/ BUTYLPARABEN, DISODIUM EDTA, PARFUM (ALPHA-ISOMETHYL IONONE, AMYL CINNAMAL, AMYLCINNAMYL ALCOHOL, BENZYL ALCOHOL, BENZIL BENZOATE, BENZYL SALICYLATE, CITRONELLOL, COUMARIN, GERANIOL, HEXYL CINNAML, LIMONENE,	NUTRIEX	R\$9,85	R\$9.850,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

		LINALOOL), INGREDIENTE ATIVO: DIETHYL TOLUAMIDE - 8%. COMPOSIÇÃO ISENTA DE INGREDIENTES PERIGOSOS S SAÚDE; EFICAZ NA PROTEÇÃO CONTRA OS MOSQUITOS CULEX QUINQUEFASCIATUS, AEDES AEGYPTI, ANOPHELES SP, ATÉ 4 HORAS DE EFICÁCIA REPELENTE, SECAGEM RÁPIDA, ESSÊNCIA AGRADÁVEL QUE REDUZ O CHEIRO DO ATIVO REPELENTE; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; HIPOALERGÊNICO; COM EXTRATO DE CAMOMILA E ALOE VERA, PROPORCIONANDO HIDRATAÇÃO A PELE; VALIDADE: 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.			
74	600 GALÃO	COD 94.0207 - GEL ANTISSÉPTICO PARA MÃO, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, COM EXTRATO DE ALOE VERA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COM EFICÁCIA DE ELIMINAR 99,99% DOS GERMES E BACTÉRIAS, O PRODUTO DEVE TER CERTIFICAÇÃO DA ANVISA, PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, CONSTAR NA EMBALAGEM: RESPONSÁVEL TÉCNICO E COMPOSIÇÃO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANCA DE PRODUTO QUIMICO (FISPO). EMBALAGEM DE 4,3 KG (5 LITROS).	PRO 70	R\$24,95	R\$14.970,00
76	500 GALÃO	COD. 94.0211 - ÁLCOOL LIQUIDO COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, COM EXTRATO DE ALOE VERA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COM EFICÁCIA DE ELIMINAR 99,99% DOS GERMES E BACTÉRIAS, O PRODUTO DEVE TER CERTIFICAÇÃO DA ANVISA, PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, CONSTAR NA EMBALAGEM: RESPONSÁVEL TÉCNICO E COMPOSIÇÃO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANCA DE PRODUTO QUIMICO (FISPO). EMBALAGEM DE 5 LITROS.	PRO 70	R\$24,10	R\$12.050,00
77	100 UND	COD. 94.0212 - BORRIFADOR/PULVERIZADOR TRANSPARENTE PARA SANITIZAÇÃO - 500 ML	NOBRE	R\$4,35	R\$435,00
87	1200 CX	FÓSFORO, ASCENDEADOR FÓSFORO EM MADEIRA, COMPOSTO POR VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NAS FORMA DE PALITO COM PONTO DE PÓLVORA, EXTRALONGO, CAIXA DE PAPELÃO COM LIXA IMPRESSA, CONTENDO 40 UNIDADES, PALITOS COM APROX. 9,5 CM	PARANA	R\$2,65	R\$3.180,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

	DE COMPRIMENTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO 10 CAIXAS.			
<b>VALOR TOTAL: R\$ 147.450,80 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)</b>				

- 1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante desta ATA, independentemente de transcrições.

### 2. DA VALIDADE E DO REGIME DE EXECUÇÃO:

- 2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.
- 2.2. O objeto mencionado na Cláusula primeira desta ata será executado pela Contratada, após receber a nota de empenho e/ou pedido parcial encaminhado pela **Contratante**, na qual deverá providenciar a entrega dos produtos/serviços em até 5 (cinco) dias úteis, ou conforme agendamento junto ao setor solicitante.

### 3. DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal / fatura no Departamento Municipal solicitante.
- 3.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 3.3. O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.
- 3.4. O preço ora contratado permanecerá irrevogável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto desta ata.
- 3.5. Todas as despesas oriundas desta Ata correrão por conta da dotação orçamentária:

GABINETE		
Ficha	Categoria	Descrição
5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
12	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
JURÍDICO		
Ficha	Categoria	Descrição
21	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA		
Ficha	Categoria	Descrição
32	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
42	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>
53	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>SOCIAL</b>		
<b>SOCIAL TESOURO</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>
82	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
86	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
97	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
115	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
119	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
124	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>SOCIAL - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>
63	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
74	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
87	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
106	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
455	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>SOCIAL – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>
67	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
88	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
98	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
107	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
108	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
448	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
459	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
460	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
461	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
468	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
481	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>SAÚDE</b>		
<b>SAÚDE - TESOURO</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>
135	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
149	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
161	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
174	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
180	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
192	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
203	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>SAÚDE – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>
162	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

181	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>SAÚDE – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>
150	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
151	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
183	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
184	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
185	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
215	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
428	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
463	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>EDUCAÇÃO</b>		
<b>EDUCAÇÃO TESOURO</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>
245	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
259	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>EDUCAÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>
282	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
299	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>EDUCAÇÃO – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>
226	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
246	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
247	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
266	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
267	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
271	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>CULTURA E TURISMO</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Categoria</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
315	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>TRANSPORTES</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>
344	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>AGRICULTURA</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>
356	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
362	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>ESPORTES</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>
368	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>COMPRAS E PROJETOS</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>
378	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>SERVIÇOS</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

Ficha	Categoria	Descrição
387	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
396	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
401	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
406	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
413	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
418	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

#### 4. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

- 4.1. O objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento ajustado;
- 5.2. Indicar o responsável pelo acompanhamento, coordenação e fiscalização do objeto/serviço;
- 5.3. Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto/serviço, fixando prazo para a sua correção;
- 5.4. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 5.5. Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;
- 5.6. Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.
- 5.7. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados em relação ao atraso verificado.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1. Executar o objeto desta licitação de acordo com as especificações e condições do Edital e no Termo de Referência, responsabilizando-se pela exatidão dos serviços, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- 6.2. Manter durante toda a execução da ata, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

---

- 6.3. Os direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrente da execução da presente ata, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da **CONTRATADA**, devendo esta apresentar durante a execução dos serviços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente licitação, em especial, relativas a encargos sociais, trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, tributários, fiscais, segurança no trabalho, comerciais e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura;
- 6.4. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da ata;
- 6.5. Obedecer aos prazos estipulados e cumprir todas as exigências editalícias e da ata;
- 6.6. Cumprir todas as orientações da **CONTRATANTE** para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- 6.7. Comunicar ao **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça a execução do serviço;
- 6.8. Permitir, facilitar e sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- 6.9. Arcar com todos os custos de reposição ou execução dos serviços nos casos em que não tenham sido satisfatórios;
- 6.10. A **CONTRATADA** assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros na execução dos serviços desta Ata;
- 6.11. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 6.12. Fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 6.13. Obedecer aos prazos e termos estipulados no edital e termo de referência;
- 6.14. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias aos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.15. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### 7. DA FISCALIZAÇÃO:

- 7.1. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade dos serviços prestados, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.
- 7.2. A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.
- 7.3. Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do serviço, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.
- 7.4. A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

### 8. DAS PENALIDADES:

- 8.1. As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.
- 8.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
  - 8.2.1. Advertência;
  - 8.2.2. Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:
    - a) De 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos serviços, previstos neste Edital, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;
    - b) De 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.
  - 8.2.2.1. A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar a ata no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.
  - 8.2.3. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
  - 8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
- 8.3. A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### 9. DA RESCISÃO:

- 9.1. O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:
- 9.1.1. A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;
  - 9.1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução da ata sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;
  - 9.1.3. Não cumprimento de determinação deste instrumento.
- 9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.3. Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

### 10. DO REGIME JURÍDICO:

- 10.1. O presente instrumento é regido pela pelas que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006 e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

### 11. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 11.1. O presente instrumento está integralmente vinculado ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 – PROCESSO Nº 5.244/2023, bem como o (s) preço (s) da Contratada registrado(s) na ATA do certame, cujo edital atende o prescrito na Lei 8.666/93 e suas alterações.

### 12. DO FORO:

- 12.1. As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Miracatu/SP, 25 de janeiro de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE  
QUEIRÓZ  
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL  
PANORAMA LTDA ME  
ADJUDICATÁRIA



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

---

### **GESTORES**

**JULIE MORAES SILVA**

Diretora do Departamento de  
Educação

**JOÃO ALVES DE ARRUDA  
JUNIOR**

Diretor do Departamento de  
Assistência Social

**JULIO ANTONIO SOARES  
COELHO**

Diretor do Departamento de  
Saúde

**JUNIOR JOSÉ DE FRANÇA**

Diretor do Departamento de  
Serviços

**ITAMAR TAVARES DE  
MENDONÇA**

Diretor do Departamento de  
Agricultura e Meio Ambiente

**FABIANA PRADELA  
SALES**

Diretora do Departamento de  
Administração

**ANDERSON RAMOS DA  
SILVA**

Diretor de Cultura, Turismo e  
Desenvolvimento Econômico

**RALPH ALLI SHAER  
ANDOZZIO**

Diretor do Departamento de  
Esportes

**DAVID MARTINS**

Diretor do Departamento de  
Transportes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** COMERCIAL PANORAMA LTDA ME

**CNPJ Nº** 07.089.572/0001-38

**ATA SRP Nº** 17/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2024

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 25/01/2024 à 25/01/2025

**VALOR:** R\$ 147.450,80 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 – PROCESSO Nº 5.244/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE - SRP

**ADVOGADO(S):** HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail: [juridico@miracatu.sp.gov.br](mailto:juridico@miracatu.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Miracatu/SP, 25 de janeiro de 2024.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

---

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: Prefeito

CPF: 376.\*\*\*.\*\*\*-27

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: Prefeito

CPF: 376.\*\*\*.\*\*\*-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: Prefeito

CPF: 376.\*\*\*.\*\*\*-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 270.\*\*\*.\*\*\*-33

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: João Alves de Arruda Júnior

Cargo: Diretor do Departamento de Assistência Social

CPF: 349.\*\*\*.\*\*\*-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Júlio Antônio Soares Coelho

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde

CPF: 286.\*\*\*.\*\*\*-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Júnior José de França

Cargo: Diretor do Departamento de Serviços e Manutenção

CPF: 373.\*\*\*.\*\*\*-32

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

---

Nome: Itamar Tavares de Mendonça

Cargo: Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

CPF: 617.\*\*\*.\*\*\*-49

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Fabiana Pradela Sales

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 329.\*\*\*.\*\*\*-22

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Anderson Ramos da Silva

Cargo: Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

CPF: 311.\*\*\*.\*\*\*-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Ralph Alli Shaer Andozzio

Cargo: Diretor do Departamento de Esportes

CPF: 368.\*\*\*.\*\*\*-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: David Martins

Cargo: Diretor do Departamento de Transportes

CPF: 335.\*\*\*.\*\*\*-62

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: Sara Domingos Rodrigues

Cargo: Assistente de Licitações

CPF: 118.\*\*\*.\*\*\*-60

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: Prefeito

CPF: 376.\*\*\*.\*\*\*-27

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel.: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br) – [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** COMERCIAL PANORAMA LTDA ME

**CNPJ N°** 07.089.572/0001-38

**ATA SRP N°** 17/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2024

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 25/01/2024 à 25/01/2025

**VALOR:** R\$ 147.450,80 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2023 – PROCESSO N° 5.244/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE - SRP

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	<b>JOSÉ CARLOS RIBEIRO JUNIOR</b>
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone	(13) 3847-7000
e-mail	<a href="mailto:compras@miracatu.sp.gov.br">compras@miracatu.sp.gov.br</a>

Miracatu/SP, 25 de janeiro de 2024.

**JOSÉ CARLOS RIBEIRO JUNIOR**  
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS